



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político - Administrativo Prefeito Hélio Benzi.

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 304/2023

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, **INDICA**, A Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação a Senhora Secretária Municipal de Educação, Ilustríssima Senhora Elizama Medina Ávila, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário, indicando a implantação da Instituição PROERD(Programa de Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) como política de educação e segurança nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadoras.

Faz se necessária a implantação do Programa PROERD em todas as escolas do município, uma ação conjunta com a policia militar, escolas e famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajuda-los a reconhecer as pressões e as influencias diárias que contribuem ao uso de drogas e a pratica de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las. É um fator de valorização a vida.

Sala das sessões, em 05 de dezembro de 2023


Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos

Vereadora- PODEMOS